



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA FELIPE PEREIRA DOS ANJOS CLINICA MEDICA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, legalmente representado pelo Sr. Valdeir Brito Santana- Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.º 16.548.449 77 SSP/BA e CPF n.º 064.024.745-84, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, se, e a empresa Felipe Pereira dos Anjos Clinica Medica, com sede a Avenida Rodolfo Jorge, 248, Sala 3, Centro, Minguelopolis – São Paulo, CEP 14.530-000, inscrita no CNPJ n.º 24.073.973/0001-19, legalmente representada pelo Sr. Felipe Pereira dos Anjos, médico Clínico Geral, brasileiro, domiciliado à Rua Joaquim Carvalho, s/n, Centro – Jaborandi - Bahia, CEP 47.655-000, portador do CPF n.º 697.062.365-00, documento de identidade n.º 958.943.575 SSP/BA, tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade n.º 031/2019 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 1º termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 054/2019, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que se trata prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sétima, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o primeiro termo aditivo ao contrato n.º 054/2019 firmado em 21 de fevereiro de 2019, cujo objeto é a prestação de serviços médicos em clinica geral (plantonista) no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia, mediante Cláusulas e condições seguintes:



CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 21 de fevereiro de 2019, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário, no valor global R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco reais).

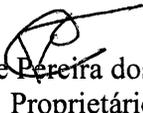
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 19 de fevereiro de 2020.


Valdeir Brito Santana
Gestor
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE


Felipe Pereira dos Anjos
Proprietário
Felipe Pereira dos Anjos Clinica Medica
CNPJ n.º 24.073.973/0001-19
CONTRATADA

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi/>



Extrato de Aditivo de Contrato

Espécie: Extrato de 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 204/2018; Fundamento: Tomada de Preço n.º 007/2018; Favorecido: SERCOM – Construção Logística e Distribuição Ltda; Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do Hospital Municipal na Sede deste Município; Vigência: 14/02/2020 à 28/02/2020 Assinatura: em 14/02/2020.

Espécie: Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2018; Fundamento: Processo de Dispensa n.º 006/2018; Favorecido: Joaquim Candido Rodrigues; Objeto: Locação de imóvel situado a Rua José Victor, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, destinado ao funcionamento do Posto de Comando do Departamento da Polícia Militar, para atender as necessidades deste Município; Valor: R\$ 473,00; Vigência: 02/02/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 02/02/2020.

Espécie: Extrato de 6º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 002/2016; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação n.º 005/2016; Favorecido: Maria Rita Do Amaral Neves; Objeto: Locação de um imóvel situado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi - Bahia, destinado ao funcionamento da Secretaria de Assistência Social, deste Município; Vigência: 03/02/2020 à 31/12/2020; Valor global: R\$ 429,00; Assinatura: em 03/02/2020.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 059/2018; Fundamento: Inexigibilidade n.º 022/2018; Favorecido: Severino Vilas Boas de Lima Eireli; Objeto: prestação de serviços médicos em Clínica Geral (plantonista) no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: 259.200,00; Vigência: 20/02/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 19/02/2020.

Espécie: Extrato de 2º termo aditivo ao Contrato n.º 054/2019; Fundamento: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 031/2019; Favorecido: Felipe Pereira dos Anjos Clínica Médica; Objeto: Prestação de serviços médicos em clínica geral (plantonista) no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: 135.000,00; Assinatura: em 19/02/2020.

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao Contrato n.º 065/2019; Fundamento: Pregão Presencial n.º 004/2019; Favorecido: Barbosa e Costa Ltda; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet ao Fundo Municipal de Saúde Jaborandi - Bahia. Valor: 13.224,00; Vigência: 28/02/2020 à 31/12/2020 Assinatura: em 26/02/2020.

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao Contrato n.º 066/2019; Fundamento: Pregão Presencial n.º 004/2019; Favorecido: Barbosa e Costa Ltda; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet ao Fundo Municipal de Educação de Jaborandi - Bahia Valor: 13.224,00; Vigência: 28/02/2020 à 31/12/2020 Assinatura: em 26/02/2020.

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 17.655-000
Telefone: (77) 3683.2132 - 22129 Fax: (77) 3683 2135
CNPJ n.º 18.245.868/0001-11

1 / 2

Gestão 2017 - 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC SERASA
RFB v5

Data: 11/03/2020